



BODIM

URGENTE

DATORA
27 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITTEL CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL DATORA - PPR 2023

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **DATORA** para Assembleia Geral que será realizada no dia **04/03/2024**, das **15h às 16h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/81399191281?pwd=T096Umg0WnBPdXFjNjZ2aXcvVk5DUT09>. Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a proposta da empresa para o **Programa de Participação nos Resultados (PPR-2024)**.

PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DAS METAS CORPORATIVAS + PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Meta corporativa: Os itens serão definidos anualmente conforme ciclo de planejamento.

Para 2023, temos os seguintes indicadores:

1. EBITDA – Peso de 40% do total do corporativo
2. Crescimento de Receita Bruta – Peso de 20% do total do corporativo
3. Geração de caixa operacional – Peso de 20% do total do corporativo
4. NPS (Net Promoter Score) – NPS IoT – Peso de 10% do total do corporativo e NPS demais segmentos – Peso de 10% do total do corporativo.

Contrato de Gestão:

- Acordo que especifica os resultados a serem entregues por cada diretor e gerente (e respectivas equipes) considerando também meta estratégica.
- Consiste no percentual final resultante do grau de atingimento dos objetivos individuais/equipe por meio do cálculo de contrato de gestão.
- Todas as metas, assim como as corporativas, possuem um percentual mínimo e máximo de atingimento;
- Mínimo de atingimento na soma das metas do contrato de gestão para ser considerado no somatório do PPR é de 50%.
- Para diretores e gerentes será elaborado um contrato de gestão individual e, para os demais funcionários, será replicada a nota final do contrato de gestão do líder imediato;
- Para cada nível hierárquico, o contrato de gestão corresponde a um percentual da meta em relação aos indicadores corporativos conforme tabela abaixo:

| Componente / Indicador | Gerente (alvo de 4,5 salários) | Coordenador Especialista (alvo de 3,5 salários) | Demais Níveis (alvo de 2,5 salários) | Gestores/ Líderes de Vendas (alvo de 2,0 salários) |
|----------------------------|--------------------------------------|--|---|--|
| Dimensão Empresa | 70% | 65% | 60% | 60% |
| Dimensão Individual/Equipe | 30% | 35% | 40% | 40% |

Regras do Contrato de Gestão:

- Estabelecimento de 10 indicadores por ano por diretoria, a partir de diretrizes estratégicas previamente comunicadas.
- Nenhum objetivo tem peso inferior a 10%
- Deve ser atingido o mínimo de 50% no somatório das metas para que seja contabilizado na equação do PPR.
- Ao final do ciclo, a avaliação do grau de alcance de cada objetivo será feita pelo líder direto com auditoria da área de Business Strategy/Controladoria.
- As metas do contrato de gestão não devem ser as mesmas da avaliação de desempenho.
- A meta denominada "clima", deve ser elegível somente aos líderes de equipe (diretores e gerentes) sem associar seu percentual e resultados à respectiva equipe.
- No caso de cancelamento de um indicador, o peso será redistribuído proporcionalmente para os demais > Essa regra se aplica também ao indicador "clima" ao qual a equipe é inelegível e o peso é redistribuído entre os demais itens do contrato de gestão do respectivo líder.

Salários- alvo

- Com a somatória da meta corporativa e do contrato de gestão, o percentual de 100% de atingimento corresponderá a seguinte quantidade de salários:

| Nível do Cargo | Valor (salários referentes a 100% da meta atingida) |
|--|---|
| Gerentes (exceto vendas) | 4,5 |
| Gestores/Líderes de Vendas (gerentes/coordenadores/supervisores de vendas) | 2,0 |
| Coordenadores/Supervisores/Especialistas/Arquitetos de Soluções/Secretária Executiva (exceto vendas) | 3,5 |
| Demais Níveis (exceto vendas) | 2,5 |
| Estagiários | 1,0 |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados da empresa **DATORA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de modo virtual, através do link <https://us02web.zoom.us/j/81399191281?pwd=T096Umg0WnBPdXFjNjZ2aXcvVk5DUT09>, que será realizada no dia **04/03/2024**, de **15h às 16h**, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1)Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pela a empresa para celebração do Programa de Participação nos Resultados (PPR-2024); 2)Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 3)Deliberação e discussão sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4)Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse sinttelmg.org.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**